



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000011/2026  
**Processo:** 11175-00 2026  
**Autoria:** Fiote  
**Ementa:** Institui o Dia Municipal do Atleta de Corrida de Rua no Município de Juiz de Fora e dá outras providências

### **Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura**

Trata-se do Projeto de Lei nº 011/2026, de autoria do nobre Vereador Carlos José de Souza, cuja proposição legislativa " Institui o Dia Municipal do Atleta de Corrida de Rua no Município de Juiz de Fora e dá outras providências". O artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Educação e Cultura:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação."

Declaro estar ciente dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

Segundo os direitos que esta Comissão tem o dever de assegurar, não se vislumbra qualquer óbice à



regular tramitação do Projeto em análise. Desse modo, opina-se pela liberação dos autos para prosseguimento dos trâmites regimentais pertinentes, com posterior deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 9 de março de 2026.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

